Ata da Reunião do Pleno Ordinário de 21 de Maio de 2026 do
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife
Local: Auditório Capiba - 15º Prefeitura do Recife - Cais do Apolo, 925, Recife Antigo, Recife-PE.
Ata Nº **375** - Data: 21 de Maio de 2026
APROVADA EM 18 de junho de 2026

Aos **vinte e um (21) dias do mês de maio de (2026) dois mil e vinte e seis**, de forma presencial, realizou-se a Reunião do Pleno **Ordinário de Maio** de dois mil e vinte e seis do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife, no Auditório Capiba, no 15º andar da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, nº 925, Recife Antigo, Recife-PE. com primeira convocação às 13h30 e segunda convocação às 14h00 com qualquer número, sob a Coordenação de **Alba Cleia de Aguiar Bezerra**, Presidente do CMAS Recife e Titular da Secretaria Executiva de Assistência Social, com a seguinte pauta proposta: **01. Aprovação das atas:**• Pleno Ordinário de Fevereiro – 26.02.2026; • Pleno Ordinário de Março – 19.03.2026; • Pleno Ordinário de Abril – 16.04.2026. **02. Retorno do pedido de vista** – Recurso da Cristolândia. **03. Aprovação da Resolução CMAS nº 34/2026 – *ad referendum*** do Pleno – Termo de Aceite referente ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **04. Manifestação sobre o PROCAD-SUAS** - Consulta de adesão **05**. **Aprovação do Planejamento Anual 2026 do CMAS Recife**, considerando a apresentação do produto final elaborado pela consultora Andreia Perotti. **06. Apresentação e discussão sobre a Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), no âmbito da Assistência Social e da Segurança Alimentar no Recife. 07. Repasse das Comissões Permanentes:** • Articulação e Política; • Normas e Fiscalização; • Orçamento e Finanças. **08. Informes:** • XXVI Encontros Regionais do CONGEMAS – Região Nordeste – São Luís/MA, nos dias 25 e 26 de maio de 2026; • XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, previsto para ocorrer em Fortaleza/CE, entre os dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026; • Repasse das reuniões do NUMEP e do CEAS. Estiveram presentes os conselheiros/as: **Alba Cleia de Aguiar Bezerra** - Presidente do CMAS Recife e Titular da Secretaria Executiva de Assistência Social; **Micheline Augusta Silva Sales** - Suplente da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas; **Elayne Maria de Souza -** Suplente da Secretaria Executiva de Juventude; **Jean Jacques Castanha de Lima** - Suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Ana Maria Costa Magalhães** - Titular da

Secretaria da Mulher; **André de Sousa Barbosa** - 1º Titular Representante de Usuários; **Sávia Sofia Gouveia Chaves** - 2º Titular Representante de Usuários; **Edimilson Gomes Soares** - 1º Suplente Representante de Usuários; **Eliane Maria de Castro Silva -** Titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - Assessoramento; **Allan Philippe Santos do Nascimento** - 2º Suplente Representante de Usuários; **Tânia Maria Menezes da Silva** - 1ª Titular Defesa e Garantia de Direitos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **Francisca Graças de Jesus** - 3ª Titular Atendimento - Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC; **Janaína de Oliveira Silva Melo** - 3ª Suplente Centro de Atendimento a Meninas e Meninos-CAMM - Atendimento; **Jairo Barbosa do Nascimento** - 1º Suplente Associação Pernambucana de Cegos-APEC-Defesa e Garantia de Direitos; **Vanessa de Oliveira Móes** - 2º Suplente Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB; Secretária Executiva: **Verônica Didier;** Equipe Técnica do CMAS Recife: **Jaqueline Nunes da Silva** - Assistente Social; **Marylia Conceição Fabricio Domingos de Sá** - Assistente Social; **José Aniervson Souza dos Santos** - Pedagogo; Equipe Administrativa: **Davi de Magalhães Nascimento** (Analista Administrativo) e **Gerisa de Santana Gonzaga** (Técnico Administrativo) e **Ana Clara Martins Bomfim** (Jovem Aprendiz). **Falta Justificada**: **Flávia Maria Cavalcanti Pedrosa -** Titular da Secretaria de Ordem Pública e Segurança; **Catarina de Santana Silva** - 4ª Titular Atendimento - Fundação Fé e Alegria do Brasil - Filial Pernambuco; **Caroline Miguel de Lima e Silva** - 1º suplente Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO - Atendimento. **Convidados: Márcia Virgínia B.Ribeiro** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome do Recife; **Joelson Rodrigues Reis e Silva** - Secretário Executivo de Assistência Social do Recife - SAS/SEAS; **Juliana C. de Carvalho** - SESAU/SEAB/PMAN; **Danielle Paula S.B.Vieira** - Instituto Travessia; **Alessandra Maria da Conceição** - Instituto de Cegos - Santa Casa de Misericórdia do Recife; **Maria da Conceição Freitas -** Instituto dos Cegos - Centro Geriátrico da Santa Casa de Misericórdia do Recife**; Maria S.Melo -** IMMOC; **Irmã Sandra C. dos Santos** - Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Glória; Recanto da Boa Idade; AMOTRANS; **Rodrigo Azobel** - APAF; **Silvana Camelo** - NACC; **Lenilza B. Sena** - Cristolândia Feminina; **Mirele da Silva Ramos** - Associação de São Vicente de Paulo do Recife; **Maria Célia de M.Silva** - Associação Diácono Batista; **Tarcino Cavalcanti -** Instituto Maria Amélia; **Denise de Sousa** - Centro Educ. Turma

do Flau; **Karina Maria da Silva** - Grupo Adolescer; **Josenilda Oliveira Ribeiro -** Comunidade Elias Sobreira; União de Dois Unidos - **Antonio Batista Moura**; **Maara Tayanne** - ISBET; **Marly Felix -** Lar Presbiteriano Vale do Senhor; **Esther Martins** - SEAB - Estagiária; **Andreza de Castro** - Associação Mães e Anjos Azuis; **Patrícia Helena Diniz Antune**s - Legião da Boa Vontade; **Patrick Matheus de Oliveira** - Exército da Salvação; **Fabrícia Moura de Lima** - GESTOS; **Roseângela** - Movimento Pró-Criança; **Luzete Machado Simões** - Casa da Criança Marcelo Asfora; **Carolina Silva** - Casa Zero; UNEDIN; **Nadja S. Rodrigues** - Policlínica Lessa de Andrade; **Severino Marques** - Policlínica Lessa de Andrade; **Maria Eufrásio** - IASDOC; **Minilene Santos** - Ajem Abrigo Jesus Menino; **Valdeci Urbano dos Santos** - Instituto Estrela do Deserto. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia Bezerra, cumprimentou todas as pessoas presentes e iniciou a Plenária Ordinária de 21 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife às 14 horas no Auditório Capiba, da Prefeitura do Recife - 15º andar, na Av. Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife Antigo, Recife-PE. Como **primeiro ponto de pauta,** a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, submeteu à apreciação do Plenário a **Ata da Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026.** Após consultar os(as) conselheiros(as) acerca da leitura prévia do documento, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes, com 07 (sete) votos favoráveis. Em seguida, foram submetidas à apreciação do Plenário as **Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias realizadas em 19 de março de 2026 e em 16 de abril de 2026**. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, ambas as atas foram colocadas em votação e **aprovadas por unanimidade** pelos(as) conselheiros(as) presentes. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, solicitou a inversão da ordem da pauta, proposta que foi acolhida por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes. Dessa forma, passou-se à apreciação do **item 6** da pauta. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Márcia Ribeiro, Secretária de Assistência Social e Combate à Fome do Recife em exercício, que informou estar acumulando a função de Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Políticas sobre Drogas. Inicialmente, cumprimentou os(as) conselheiros(as) e demais participantes da reunião e destacou a importância da integração entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional no enfrentamento das vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população recifense. Em seguida, apresentou a temática da **Triagem para Risco de**

Insegurança Alimentar (TRIA), instrumento que vem sendo utilizado no município como estratégia de identificação precoce de situações de insegurança alimentar, contribuindo para o planejamento de ações intersetoriais e para o encaminhamento adequado das famílias em situação de vulnerabilidade. Dando continuidade à apresentação, a palavra foi passada à nutricionista Juliana Carvalho, Coordenadora da Política Municipal de Alimentação e Nutrição, vinculada à Secretaria de Saúde do Recife. A expositora apresentou a metodologia da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), esclarecendo que o instrumento consiste em duas perguntas objetivas, aplicadas pelas equipes da Secretaria de Saúde durante os atendimentos realizados à população. Explicou que a ferramenta possibilita a identificação rápida de possíveis situações de insegurança alimentar, favorecendo o encaminhamento das famílias para os serviços e políticas públicas pertinentes. Ao final da apresentação, Juliana Carvalho agradeceu a atenção dos(as) presentes e ressaltou a importância do cuidado nutricional desde os primeiros momentos da vida, destacando que o aleitamento materno constitui o primeiro alimento e uma das principais estratégias de promoção da saúde e da segurança alimentar na primeira infância. A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome do Recife em exercício, Márcia Ribeiro, informou que o município conta atualmente com 02 (dois) Restaurantes Populares, cujo público prioritário é a população em situação de rua, sendo ofertados aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) almoços diariamente, de domingo a domingo. Informou ainda que o município dispõe de 01 (uma) Cozinha Comunitária em funcionamento e que uma nova unidade será inaugurada em breve na RPA 4. Destacou também a atuação do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), responsável pelo fornecimento de alimentos à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, bem como a importância do Banco de Alimentos na execução da política de segurança alimentar no município. Márcia Ribeiro ressaltou que essa temática já havia sido apresentada anteriormente no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e, ao final de sua fala, agradeceu a atenção e a participação de todos(as). Na sequência, a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, passou a palavra ao Sr. Joelson Rodrigues, Secretário Executivo de Assistência Social do Recife, que complementou o debate informando que, atualmente, o Governo Federal utiliza a Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) como uma das ferramentas de cruzamento de dados para subsidiar a concessão do Programa Bolsa Família.

Encerradas as exposições, a Presidente abriu espaço para o debate e para esclarecimentos. Houve manifestações do Conselheiro da Sociedade Civil André de Sousa, representante dos usuários; de Alessandra Conceição, representante do Instituto de Cegos da Santa Casa de Misericórdia do Recife; e de Antonio Batista Moura, representante da União de Dois Unidos. Por fim, a Conselheira Micheline Sales informou que o edital destinado ao credenciamento de entidades interessadas em receber alimentos encontra-se disponível na plataforma Conecta Recife, estando aberto para inscrições. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **ponto 2 – Retorno do Pedido de Vista referente ao recurso administrativo interposto pela Cristolândia Feminina**. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, procedeu à leitura do parecer elaborado pela Conselheira Rayana Nascimento acerca do pedido de vista apresentado. Após a exposição do parecer e os devidos esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação e votação do Plenário. **Por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes, foi aprovado o parecer pelo indeferimento do recurso administrativo interposto**, mantendo-se integralmente os termos da Resolução CMAS nº 060/2025 e, consequentemente, o indeferimento da solicitação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional Cristolândia Feminina junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife**.** Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao **ponto 3 da pauta, referente à apreciação da Resolução CMAS nº 34/2026, aprovada ad referendum do Plenário, que dispõe sobre o Termo de Aceite referente ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências,** no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, apresentou a matéria ao Plenário e esclareceu seu objeto e finalidade. Em seguida, a resolução foi submetida à apreciação e votação dos(as) conselheiros(as) presentes. Após deliberação, a Resolução CMAS nº 34/2026 foi aprovada por unanimidade, com voto favorável de todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. Não houve votos contrários nem abstenções, **ficando referendada a aprovação do Termo de Aceite referente ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do SUAS.** Dando continuidade à pauta, passou-se ao **ponto 4, referente à consulta encaminhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (CMAS-BH) acerca da adesão à manifestação conjunta dos Conselhos Municipais de Assistência Social de**

metrópoles sobre a execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, apresentou ao Plenário o conteúdo do expediente encaminhado pelo CMAS-BH, destacando que a manifestação tem por objetivo fortalecer a incidência institucional junto às instâncias federais, diante das preocupações compartilhadas por diversos municípios quanto ao descompasso entre as exigências operacionais do programa e o financiamento disponibilizado, bem como aos impactos na sustentabilidade das ações e na organização das equipes do SUAS. Esclareceu ainda que a consulta tinha como finalidade verificar o interesse do CMAS Recife em aderir como signatário da manifestação conjunta e, se necessário, apresentar contribuições ao texto elaborado pelos Conselhos participantes. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário. Os(as) conselheiros(as) presentes manifestaram-se favoravelmente à adesão do CMAS Recife à referida manifestação, **aprovando, por unanimidade, a participação do Conselho como signatário do documento, sem apresentação de ressalvas ou contribuições ao texto encaminhado.** Dando prosseguimento à pauta, **passou-se ao ponto 5, referente à apreciação e aprovação do Planejamento Anual 2026 do CMAS Recife**, considerando a apresentação do produto final elaborado pela consultora Andrea Perotti. A Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, destacou que o documento é resultado do processo de planejamento estratégico desenvolvido junto ao Conselho, contemplando as diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas ao longo do exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento do controle social e ao aprimoramento das atividades do CMAS Recife. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário. **O Planejamento Anual 2026 do CMAS Recife foi aprovado por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes, sem ressalvas**. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **ponto 7, referente aos repasses das Comissões** Permanentes do CMAS Recife.**A Comissão de Articulação e Política** informou que não houve quórum para a realização de sua reunião. Em seguida, a **Comissão de Orçamento e Finanças** comunicou que não houve pauta para apreciação no período. Na sequência, a **Comissão de Normas e Fiscalização** apresentou o parecer referente ao **pedido de inscrição do programa socioassistencial "Movimento por Terra, Teto e Trabalho", executado pela entidade Movimento por Terra,**

Teto e Trabalho. A técnica Jaqueline Nunes realizou a apresentação do processo, informando que a solicitação foi analisada pela equipe técnica do Conselho, com realização de análise documental, diligências complementares e visita técnica efetuada em 04 de fevereiro de 2026 pelos técnicos Jaqueline Nunes e José Aniervson. Durante a apresentação, foi esclarecido que a entidade requereu inscrição de programa socioassistencial na natureza de defesa e garantia de direitos. Foram expostos ao Plenário os elementos constantes do processo administrativo, bem como as análises realizadas à luz das normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social aplicáveis à matéria. Após a exposição técnica, foi facultada a palavra aos(às) conselheiros(as). O Conselheiro da Sociedade Civil Allan Philippe Santos do Nascimento, representante dos usuários, questionou se havia representante da entidade presente na reunião. Em seguida, relatou experiências vivenciadas durante sua participação junto ao movimento, afirmando que, em sua avaliação, as atividades desenvolvidas não se caracterizariam como atendimento voltado à população em situação de rua. Relatou ainda que o responsável pela entidade, Sr. Davi Lira, realizava a cobrança de uma taxa dos usuários para permanência no movimento. Acrescentou, também, que usuários eram orientados a transferir seus títulos eleitorais para o município de Jaboatão dos Guararapes. Diante dos fatos narrados, manifestou preocupação quanto às situações relatadas e destacou a necessidade de sua apuração pelos órgãos competentes. Na sequência, Alessandra Conceição, representante do Instituto de Cegos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, manifestou preocupação quanto às questões apresentadas durante o debate, destacando a necessidade de cautela e responsabilidade na apreciação da matéria. A Conselheira Micheline Sales ressaltou que os fatos relatados em plenária demandariam apuração pelos órgãos competentes, destacando a importância de que eventuais irregularidades sejam devidamente investigadas. Durante os debates, os(as) conselheiros(as) também discutiram aspectos relacionados à caracterização do programa apresentado enquanto oferta socioassistencial vinculada à Política de Assistência Social, especialmente quanto à demonstração objetiva de sua execução continuada, planejada, sistemática e gratuita, bem como sua vinculação orgânica ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foram levantados questionamentos acerca da materialidade da execução das ações descritas pela entidade, da comprovação de sua operacionalização continuada, da demonstração

concreta da gratuidade das atividades ofertadas e da distinção entre ações de mobilização político-organizativa e aquelas efetivamente caracterizadas como programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos, nos termos das normativas vigentes. Encerradas as discussões, a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, submeteu a matéria à deliberação do Plenário. Após a votação, registraram-se 04 (quatro) abstenções, 04 (quatro) votos contrários à aprovação do pedido de inscrição e 03 (três) votos favoráveis à aprovação. Diante do resultado da votação, **o Plenário deliberou pelo indeferimento do pedido de inscrição do programa socioassistencial "Movimento por Terra, Teto e Trabalho", executado pela entidade Movimento por Terra, Teto e Trabalho, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife,** considerando que os elementos constantes no processo e os debates realizados em plenária não possibilitaram ao colegiado aferição segura e materialmente comprovada da efetiva execução continuada, planejada, sistemática e gratuita do programa socioassistencial apresentado, nos termos exigidos pelas normativas do SUAS. Ficou assegurado à entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial da decisão, para interposição de recurso administrativo perante o CMAS Recife, nos termos da legislação aplicável. Dando continuidade aos informes da Comissão de Normas e Fiscalização, foi apresentada a **proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos e sanções administrativas aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife**, **em razão do descumprimento das obrigações relativas à atualização anual das inscrições referentes ao exercício de 2026**. Foi informado ao Plenário que a Normatização CMAS Recife nº 01/2026 estabeleceu o prazo de 30 de abril de 2026 para a apresentação do Plano de Ação referente ao exercício de 2026 e do Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025, documentos obrigatórios para a manutenção da inscrição das entidades junto ao Conselho. A Comissão esclareceu que algumas Organizações da Sociedade Civil encaminharam a documentação dentro do prazo regulamentar, porém de forma incompleta. Diante disso, a equipe técnica do CMAS Recife realizou as devidas notificações, concedendo prazo até 19 de maio de 2026 para complementação das pendências identificadas. Considerando a necessidade de assegurar ampla oportunidade de regularização documental, a Comissão de Normas e Fiscalização propôs a concessão de prazo final até 31 de maio de 2026 para que as entidades notificadas apresentassem a

documentação complementar exigida. Foi esclarecido ainda que o não encaminhamento da documentação pendente até 31 de maio de 2026 implicará a suspensão da inscrição da entidade junto ao CMAS Recife até 30 de julho de 2026. Persistindo o descumprimento das exigências documentais após esse período, será aplicado o cancelamento da inscrição da entidade perante o Conselho. Também foi esclarecido que as Organizações da Sociedade Civil que deixaram de apresentar o Plano de Ação 2026 e o Relatório de Atividades 2025 até 30 de abril de 2026, prazo fixado pela Normatização CMAS Recife nº 01/2026, ou que entregaram após essa data, estarão sujeitas à suspensão da inscrição junto ao CMAS Recife pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2026, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas previstas na resolução. Após os esclarecimentos prestados pela Comissão, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário para deliberação**.** Durante as discussões, a Conselheira Irmã Francisca manifestou preocupação quanto à clareza das orientações prestadas às entidades, relatando que o formulário padrão e os procedimentos para atualização anual das inscrições não ficaram suficientemente claros. Nesse sentido, solicitou que o CMAS Recife formalizasse, por escrito, junto às Organizações da Sociedade Civil, os prazos e exigências estabelecidos pelo Conselho. Em resposta, a Secretária Executiva do CMAS Recife, Verônica Didier, informou que será publicada resolução específica sobre a matéria e que o documento será amplamente divulgado às entidades inscritas, de forma a assegurar a devida ciência quanto aos prazos, procedimentos e sanções aplicáveis. Encerradas as discussões e prestados os esclarecimentos necessários, a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, submeteu à apreciação do Plenário **a proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos e sanções administrativas aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho**. Após deliberação, a matéria foi **aprovada por unanimidade** pelos(as) conselheiros(as) presentes, ficando aprovados os procedimentos e as sanções administrativas estabelecidos na resolução. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **ponto 8 – Informes.** Inicialmente, foram repassadas informações acerca da realização do XXVI Encontro Regional do CONGEMAS – Região Nordeste, que ocorrerá em São Luís/MA, nos dias 25 e 26 de maio de 2026, bem como do XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, que será realizado em Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de junho de 2026. Na sequência, foram apresentados informes referentes às reuniões do Núcleo de Monitoramento e Educação

Permanente – NUMEP e do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE. A Secretária Executiva do CMAS Recife, Verônica Didier, informou sobre a agenda de reunião do CEAS/PE e registrou a representação do CMAS Recife naquele colegiado, exercida pelos conselheiros Allan Philippe Santos do Nascimento e Alba Cleia de Aguiar Bezerra. Em seguida, o técnico José Aniervson prestou esclarecimentos acerca do Programa Aprimora Rede, destacando seus objetivos e a importância da participação das entidades socioassistenciais. Informou ainda que as informações e materiais referentes ao programa seriam novamente encaminhados a todas as entidades inscritas no CMAS Recife. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, agradeceu a presença e a participação de todos(as), declarando encerrada a Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de maio de 2026. Recife, 21 de maio de 2026.

Ata da Reunião do Pleno Extraordinário de 02 de Junho de 2026 do
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife
Local: CMAS Recife - 6º Prefeitura do Recife - Cais do Apolo, 925, Recife Antigo, Recife-PE.
Ata Nº **376** - Data: 02 de Junho de 2026
APROVADA em 18 de junho de 2026

Aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, através do link **https://meet.google.com/hky-dpyh-srt**, realizou-se a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife. A reunião foi conduzida a partir da sede do CMAS Recife, localizada no 6º andar do Edifício-Sede da Prefeitura do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE. A sessão teve primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h14, com qualquer número de conselheiros presentes, sob a coordenação da Conselheira Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CMAS Recife e Representante Titular dos Trabalhadores, vinculada ao Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco – SINTIBREF/PE, com a seguinte pauta proposta: **escolha de 02 (dois) Conselheiros(as) para participação no XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, sendo 01 (um/a) representante governamental e 01 (um/a) representante da sociedade civil.** O evento será realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE. Estiveram presentes os conselheiros/as: **Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento**, Vice-Presidente do CMAS Recife e Representante do SINTIBREF/PE; **Micheline Augusta Silva Sales** - Suplente da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas; **Joseleide de Lima Ferreira Ramos,** Titular da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas**; Mirella Cavalcante Vilar Lima -** Suplente da Secretaria Executiva de Assistência Social; **Veridiana Ferreira Pereira -** Titular da Secretaria de Turismo e Lazer; **Rosane Barros da Silva -** Titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Michelle Cristina Santos da Silva -** 1ª Titular Atendimento Centro de Reabilitação e Valorização da Criança-CERVAC;

Rosália Hipólito da Silva - 4ª Suplente Organização do Auxílio Fraterno Atendimento; **Melina de Araújo e Silva Pimentel**, 2º Titular Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC Assessoramento; **Edimilson Gomes Soares** - 1º Suplente Representante de Usuários; **Eliane Maria de Castro Silva -** Titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - Assessoramento; **Allan Philippe Santos do Nascimento** - 2º Suplente Representante de Usuários; **Tânia Maria Menezes da Silva** - 1ª Titular Defesa e Garantia de Direitos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **Francisca Graças de Jesus** - 3ª Titular Atendimento - Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC; **Jairo Barbosa do Nascimento** - 1º Suplente Associação Pernambucana de Cegos-APEC-Defesa e Garantia de Direitos; **Kátia Simone Alves Pintor** - 2º Titular Atendimento Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC; **Roberth Breno dos Santos Sousa** - 2º Titular Trabalhadores - Nova Central Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco - NCSTPE; Secretária Executiva do CMAS Recife: **Verônica Didier**; Equipe Administrativa: **Davi de Magalhães Nascimento** (Analista Administrativo); **Gerisa de Santana Gonzaga** (Técnico Administrativo) e **Ana Clara Martins Bomfim** (Jovem Aprendiz). Falta justificada: **Alba Cleia de Aguiar Bezerra** - Presidente do CMAS Recife e Titular da Secretaria Executiva de Assistência Social (Férias). **Vanessa de Oliveira Móes** - 2º Suplente Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB. A Vice-Presidente do CMAS Recife, Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento, cumprimentou os(as) conselheiros(as) e demais participantes presentes e declarou aberta a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife, realizada em 02 de junho de 2026, às 10h, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet. Informou que a Presidente do CMAS Recife, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, encontrava-se em período de férias, razão pela qual estava conduzindo os trabalhos da presente reunião. Em seguida, procedeu à leitura da pauta, que tratava da escolha de 02 (dois) conselheiros(as) para

participação no XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, sendo 01 (um/a) representante governamental e 01 (um/a) representante da sociedade civil. Informou ainda que o evento será realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE. A Vice-Presidente do CMAS Recife, Rayana Nascimento, informou que, para a representação governamental no XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, foi apresentada apenas a candidatura de Alba Cleia de Aguiar Bezerra, Presidenta do CMAS Recife. Não havendo outra candidatura para o segmento governamental, a mesma foi considerada eleita por aclamação. Para a vaga destinada à representação da sociedade civil, apresentaram-se como candidatos(as) os(as) seguintes conselheiros(as): Edmilson Gomes Soares, 1º Suplente Representante de Usuários; André de Sousa Barbosa, 1º Titular Representante de Usuários; Sávia Sofia Gouveia Chaves, 2ª Titular Representante de Usuários; Allan Philippe Santos do Nascimento, 2º Suplente Representante de Usuários; e Francisca Graças de Jesus, 3ª Titular, representante do Instituto de Assistência Social Dom Campelo – IASDOC. Em seguida, Rayana Nascimento passou a palavra à conselheira Tânia Maria Menezes da Silva, representante da APAE, que sugeriu a realização de uma rodada de apresentações dos candidatos. Os conselheiros Edmilson Gomes Soares e Allan Philippe Santos do Nascimento realizaram suas apresentações. Os conselheiros André de Sousa Barbosa e Sávia Sofia Gouveia Chaves não compareceram à reunião. A conselheira Francisca Graças de Jesus informou que não poderia concorrer, em razão de possuir compromisso previamente agendado para o mesmo período de realização do evento. Encerradas as apresentações, a Vice-Presidente deu início ao processo de votação para a escolha do representante da sociedade civil. Registraram seus votos os(as) seguintes conselheiros(as): Micheline Augusta Silva Sales votou em Allan Philippe Santos do Nascimento; Edmilson Gomes Soares votou em si próprio; Rayana Nascimento votou em Edmilson Gomes Soares; Eliane Maria de Castro Silva votou em Allan Philippe Santos do Nascimento; Francisca Graças de Jesus votou em Edmilson Gomes Soares; Jairo Barbosa do Nascimento votou em Allan

Philippe Santos do Nascimento; Melina de Araújo e Silva Pimentel votou em Allan Philippe Santos do Nascimento; Kátia Simone Alves Pintor votou em Edmilson Gomes Soares; Michelle Cristina Santos da Silva votou em Edmilson Gomes Soares; Mirella Cavalcante Vilar Lima votou em Edmilson Gomes Soares; Roberth Breno dos Santos Sousa votou em Edmilson Gomes Soares; Rosália Hipólito da Silva votou em Edmilson Gomes Soares; Tânia Maria Menezes da Silva votou em Allan Philippe Santos do Nascimento; Allan Philippe Santos do Nascimento votou em si próprio; Rosane Barros da Silva votou em Edmilson Gomes Soares; e Veridiana Ferreira Pereira votou em Edmilson Gomes Soares. Após a apuração dos votos, o conselheiro Edmilson Gomes Soares obteve 10 (dez) votos e o conselheiro Allan Philippe Santos do Nascimento recebeu 07 (sete) votos. Diante do resultado, o Plenário aprovou a indicação de Edmilson Gomes Soares como representante da sociedade civil. Dessa forma, ficaram eleitos para representar o Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife no XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de junho de 2026, Alba Cleia de Aguiar Bezerra, como representante governamental, eleita por aclamação, e Edmilson Gomes Soares, como representante da sociedade civil, eleito pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente do CMAS Recife, Rayana Nascimento, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a Reunião Plenária Extraordinária de 02 de junho de 2026, às 10h40. Recife, 02 de junho de 2026.

Ata da Reunião do Pleno Extraordinário de 09 de Junho de 2026 do
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife
Local: CMAS Recife - 6º Prefeitura do Recife - Cais do Apolo, 925, Recife Antigo, Recife-PE.
Ata Nº **377** - Data: 09 de Junho de 2026
APROVADA EM 18 de junho de 2026

Aos nove (09) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, através do link **https://meet.google.com/xey-tvfr-cba**, realizou-se a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife. A reunião foi conduzida a partir da sede do CMAS Recife, localizada no 6º andar do Edifício-Sede da Prefeitura do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE. A sessão teve primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30, com qualquer número de conselheiros presentes, sob a coordenação da Conselheira Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CMAS Recife e Representante Titular dos Trabalhadores, vinculada ao Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco – SINTIBREF/PE, com a seguinte pauta proposta: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinado à expansão de vagas para acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos do município do Recife. Estiveram presentes os conselheiros/as: **Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento**, Vice-Presidente do CMAS Recife e Representante do SINTIBREF/PE; **Micheline Augusta Silva Sales** - Suplente da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas; **Mirella Cavalcante Vilar Lima -** Suplente da Secretaria Executiva de Assistência Social; **Veridiana Ferreira Pereira -** Titular da Secretaria de Turismo e Lazer; **Rosane Barros da Silva -** Titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Mikaelly Ellen Macedo Carvalho Rocha -** Suplente da Secretaria da Mulher; **Cora Cacilda de Menezes Medeiros -** Titular da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz; **Déborah Gomes Barros Falcão Pereira Silva -** Suplente Secretaria de Articulação Política e Social; **Michelle**

Cristina Santos da Silva - 1ª Titular Atendimento Centro de Reabilitação e Valorização da Criança-CERVAC; **Rosália Hipólito da Silva** - 4ª Suplente Organização do Auxílio Fraterno Atendimento; **Melina de Araújo e Silva Pimentel**, 2º Titular Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC Assessoramento; **Edimilson Gomes Soares** - 1º Suplente Representante de Usuários; **Tânia Maria Menezes da Silva** - 1ª Titular Defesa e Garantia de Direitos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **Francisca Graças de Jesus** - 3ª Titular Atendimento - Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC; **Jairo Barbosa do Nascimento** - 1º Suplente Associação Pernambucana de Cegos-APEC-Defesa e Garantia de Direitos; **Kátia Simone Alves Pintor** - 2º Titular Atendimento Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC; **André de Sousa Barbosa** - 1º Titular Representante de Usuários; **Sávia Sofia Gouveia Chaves** - 3ª Titular Representante de Usuários; **Luciene Freitas da Silva** - Gerente da Proteção Social Especial da Alta Complexidade do município do Recife; **Mayra Ramos Barbosa da Silva** - Gerente Geral do SUAS do município do Recife; **Joelson Rodrigues Reis e Silva** - Secretário Executivo de Assistência Social do Recife; Secretária Executiva do CMAS Recife: **Verônica Didier**; Equipe Administrativa: **Davi de Magalhães Nascimento** (Analista Administrativo); **Gerisa de Santana Gonzaga** (Técnico Administrativo); **Falta justificada: Alba Cleia de Aguiar Bezerra** - Presidente do CMAS Recife e Titular da Secretaria Executiva de Assistência Social (Férias). **Vanessa de Oliveira Móes** - 2º Suplente Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB; **Eliane Maria de Castro Silva -** Titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - Assessoramento; **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha** - Titular da Secretaria de Articulação Política e Social; **Flávia Maria Cavalcanti Pedrosa** - Titular da Secretaria de Ordem Pública e Segurança; **Elayne Maria de Souza** - Suplente da Secretaria Executiva de Juventude. A Vice-Presidente do CMAS Recife, **Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento**, cumprimentou os(as)

conselheiros(as) e demais participantes presentes e declarou aberta a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife, realizada em 09 de junho de 2026, às 10h, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet. Em seguida, procedeu à leitura da pauta, que tratava-se do Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinado à expansão de vagas para acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos. Em seguida, Rayana passou a palavra à Sra. Luciene Freitas da Silva, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município do Recife e responsável pela coordenação da rede de acolhimento para pessoas idosas. Durante sua apresentação, informou que atualmente o município conta com três unidades de acolhimento institucional para idosos: Casa de Acolhimento Iêda Lucena, Porto Seguro e Abrigo Provisório Edusa Pereira. Destacou, ainda, o crescente envelhecimento da população em situação de rua e o aumento contínuo da demanda por acolhimento institucional. Informou que, atualmente, há 63 pessoas idosas aguardando vaga para acolhimento e que o processo em discussão refere-se à apreciação do Termo de Referência para o credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com previsão de ampliação da oferta em até 150 vagas, visando fortalecer a rede socioassistencial e reduzir a demanda reprimida. Esclareceu que a contratação ocorrerá por meio do credenciamento de mais de uma organização, considerando que não há, no município do Recife, nenhuma ILPI com capacidade para acolher 150 pessoas idosas. Ressaltou ainda que a concentração desse quantitativo em uma única unidade caracterizaria uma lógica de segregação institucional, em desacordo com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que recomenda unidades de acolhimento com capacidade de até 50 usuários por serviço. Em seguida, foi aberta uma rodada de perguntas. Mayra Ramos da Silva, Gerente Geral do SUAS, apresentou-se e realizou a exposição da pauta em apreciação. Em seguida, a palavra foi concedida à técnica do CMAS Recife,

Jaqueline Nunes, que informou estar representando a Comissão de Normas e Fiscalização e apresentou o parecer favorável da Comissão ao Termo de Referência para o credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), destinado à ampliação da oferta de vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas no Município do Recife. Esclareceu que o Termo de Referência prevê o credenciamento de instituições aptas à prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com vistas à disponibilização de até 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos. Ressaltou que esse quantitativo corresponde ao total de vagas a serem ofertadas pelas instituições credenciadas, não se tratando da capacidade de uma única unidade de acolhimento. Destacou ainda que a execução do serviço deverá observar as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As instituições credenciadas deverão assegurar atendimento qualificado e humanizado, preservação da dignidade da pessoa idosa, respeito à sua autonomia, promoção da convivência familiar e comunitária, acessibilidade e garantia de direitos, em conformidade com a legislação vigente. Informou que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais orienta a organização das unidades de acolhimento com capacidade de até 50 usuários por serviço, razão pela qual a oferta das 150 vagas ocorrerá por meio do credenciamento de múltiplas instituições. Por fim, registrou que o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do serviço serão realizados pelos órgãos competentes da gestão municipal, sem prejuízo do exercício das atribuições de controle social conferidas ao CMAS Recife. A Vice-Presidente do CMAS Recife, Rayana Nascimento, submeteu à apreciação e votação do Plenário o Termo de Referência para o credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), destinado à ampliação da oferta de vagas para acolhimento institucional de

pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos no Município do Recife. Após apreciação, o Termo de Referência foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, Rayana Nascimento agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, às 10h do dia 09 de junho de 2026. Recife, 09 de junho de 2026.